

Prezados boa tarde!

Solicitamos esclarecimentos quanto os questionamentos abaixo:

1 - Será aceito taxa de agenciamento de valores zerados ou até mesmo negativos ?ex : 0,00 / -0,01

2- Caso seja aceito será exigida comprovação de exequibilidade da proposta?

3 - Se exigida a exequibilidade da proposta poderá ser feita através outros contratos com a administração ?

4 -Será aceito o envio de propostas via correios ou outro meio de transporte, sem a presença de um representante no dia do pregão.

Att,

Resposta Cremern

- 1- **Zerados sim e negativos não.**
- 2- **Não será exigido comprovação exequibilidade, até porque não consta qualquer norma tratando desta matéria no Edital. O fato é que nem sempre as agências de viagem se remuneram única e exclusivamente com o valor cobrados dos usuários dos serviços de agenciamento de viagens. Em muitos casos elas recebem bônus e outras vantagens financeiras das Companhias Aéreas, em virtude do volume de bilhetes que emitem, o que tornaria exequível as propostas zeradas.**
- 3- **Prejudicada, em face da resposta do item 2;**
- 4- **Serão aceitas propostas enviadas pelo correio ou outro meio de transporte, desde que a documentação chegue antes do início da Sessão.**



Bruno Bulhões de Lima

PREGOEIRO